

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 003/2012 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 6 7

8

9

10 11

12

13

14 15

16 17

18

19 20

21

22

23

2425

2627

28 29

30

31

32

33

34 35

36

3738

39

40

41 42

43

4445

46

47

48

49

12

3 4

> Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 09:32 (nove horas e trinta e dois minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 - 6º andar, a tricentésima trigésima segunda reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Gilmar Cardozo dos Santos como Secretário. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Adelto Rohr, Alexandre da Fontoura Dionello, Eduardo Kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Hailton de Jesus Terra, Omar Azambuja Condotta, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Maris Regina Vieira Honaiser, Marisa Ney Santos de Pinho, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sérgio Luiz Brum, Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros suplentes: João Carlos Carpes da Silva, José Marcelino Heck, Manuel Roberto Escobar. Aberta a sessão, o presidente informa que a conselheira Secretária Fátima Regina Carlos Saikoski, por motivos pessoais, não estará presente a esta sessão e que o conselheiro Gilmar Cardozo dos Santos prontificou-se em substituí-la sendo assim, perguntou ao colegiado se havia algum óbice e em não havendo nenhuma manifestação, iniciou-se a reunião. Logo foram abertos espaços para informes. O conselheiro Brum fez um relato de que obteve conhecimento através de um servidor do PREVIMPA de que um dos critérios utilizados para o pagamento da GAM é a ordem alfabética de ordem A à Z, pede informação ao conselheiro e Diretor Geral Rigotti, se a informação procede, o mesmo diz que desconhece essa informação e que irá verificar junto a Diretora-Financeira e a Chefe da Unidade quais os critérios que estão sendo utilizados. O conselheiro Omar relata sua inconformidade com a atitude do BANRISUL em divulgar o nome dos investidores que fariam parte do FIP, diz que a atitude é inadequada e inaceitável, sendo que dentre os nomes divulgados estava o nome do PREVIMPA, e que este nem mesmo participa do FIP, diz ainda que esse Conselho aprovou através da Política de Investimentos que se fosse vantajoso para o PREVIMPA, este poderia investir nesse segmento até 5,00% de seu Patrimônio, porém isso ainda não se tornou realidade. O conselheiro e Diretor Geral Rigotti informa aos conselheiros que em relação à informação trazida pelo conselheiro Omar, a Direção do PREVIMPA está contatando a ASSEJUR da possibilidade de uma representação junto a CVM (comissão de valores mobiliários), pois o PREVIMPA estava apenas em tratativas com o Banco e que não foi firmado nenhum contrato ou pré-contrato com o mesmo e que nenhuma autorização foi dada para divulgação, informa ainda que interpelou o próprio jornalista da Zero Hora o qual diz que os dados divulgados foram fornecidos pela Andrade & Gutierres, sendo que esta resposta só aumentou sua indignação pois o Previmpa não faz negócios com Empresa Privada. O conselheiro Gilmar informa que na próxima quinta-feira dia 08/03 às 17h por ocasião do dia Internacional da Mulher terá uma manifestação promovida pelo SIMPA, no Paço municipal. Não havendo mais informes passou-se a leitura das atas, foi lida novamente a Ata nº 039/2011 e após, posta em discussão. O conselheiro Rigotti retifica que na linha 64 onde diz metade de 30%, leia-se 15% de 30%, não havendo nenhuma outra retificação a mesma foi aprovada. Logo, leu-se a Ata nº 001/2012 que foi aprovada após pequena retificação solicitada pelo Presidente. Foi realizada também a leitura da Ata nº 002/2012 a qual foi aprovada após algumas retificações propostas pelos conselheiros Gilmar, Manuel e pelo Presidente. Na sequência o Presidente perguntou ao Colegiado em especial ao conselheiro Brum, por este fazer parte da Mesa anterior deste Colegiado, se todos estão de acordo com o Relatório de Atividades do Exercício de 2011, como não houve nenhuma manifestação contrária o mesmo foi aprovado. O Presidente apresentou o oficio 062/2012 recebido do GDG/PREVIMPA o qual solicita a indicação de Representante titular e suplente deste Conselho

com a finalidade de constituir a Comissão Eleitoral para a próxima eleição dos conselhos de Administração e Fiscal deste Departamento foi consenso de todos de que a indicação deverá ser feita na próxima reunião dia 13/03/2012. O Presidente leu o Parecer nº 001/2012 - Conselho Fiscal o qual "concluiu por unanimidade, pela aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011" e ressaltou a ressalva constante no parecer nº 001/2012 – CF – "aguarda manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento quanto ao questionamento constante no processo administrativo nº 009.04052.11.0, referente ao Teto Remuneratório". Na seqüência passou-se ao item um da pauta do dia. O conselheiro Eduardo Kreuzer leu o Parecer nº 003/2012 elaborado juntamente com os conselheiros Sérgio Luiz Brum e Marilena Ruschel da Cunha onde concluiram que "as Demonstrações Contábeis e Financeiras do PREVIMPA, relativas ao exercício de 2011, representadas pelas peças legais definidas pela Lei nº 4320/64 acompanhadas das informações do Parecer 01/2012 do Conselho Fiscal, indicam a lisura e espelham a realidade da Entidade Previdenciária e teceram uma recomendação para o aperfeiçoamento da entidade". Concluída a leitura o Presidente colocou-o em discussão. A conselheira Sueli questionou se a UCON (unidade de contabilidade) retornou sobre o assunto "taxa de administração" discutido anteriormente. O Presidente, pergunta como será contabilizado o Passivo Atuarial do Regime de Repartição Simples, sendo respondido pelo conselheiro Rigotti que este é um estudo que está sendo realizado em nível de CONAPREV, pois muitos RPPS têm essa dúvida. O conselheiro Francisco questiona sobre Recursos obtidos com a venda da folha de pagamento junto a Caixa Econômica federal, diz que como o excesso de arrecadação não estava previsto a receita excedente não deveria configurar como Excesso de Arrecadação e sim como incremento da Receita. O conselheiro relator - Eduardo Kreuzer diz que não há necessidade dessa alteração e sugere que a sugestão do conselheiro Francisco seja dirigida ao contador. A conselheira Sueli reitera o questionamento do conselheiro Francisco. O conselheiro Adelto corroborou com a colocação do conselheiro relator e diz que excesso de arrecadação não se prevê mesmo, que só pode ser prevista a arrecadação anual do PREVIMPA, que refere-se a arrecadação previdenciária. O Presidente lembra aos conselheiros de que todos receberam um documento chamado "análise descritiva" e que este explica o detalhamento dos valores demonstrados no Balanço. O conselheiro Rigotti parabeniza e agradece a Comissão que elaborou o Parecer ora discutido. Não havendo mais questionamentos, o Presidente colocou em votação o Parecer nº 003/2012 referente à análise de Balanço de 2011 e não havendo manifestação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em relação ao item três da pauta - acolhimento de sugestão do Conselho de Administração em relação ao contrato de venda da folha para a CEF, foi acordado por todos que este será pauta para a próxima reunião dia 13/03/12. O conselheiro Rigotti retoma o assunto abordado na última reunião do exercício de 2011 sobre a proposta da Caixa Econômica Federal em realizar um Acordo de Cooperação entre o Banco e o PREVIMPA, para concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis residenciais aos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas. Disse que esse Acordo de Cooperação não terá nenhuma contrapartida para o PREVIMPA e que trará alguns benefícios para os usuários como exemplo taxas de juros mais baixas para financiamentos. Os conselheiros disseram que ainda não receberam a minuta desse Acordo, o conselheiro Rigotti disse que encaminhará a referida minuta já com o parecer da ASSEJUR para análise deste Conselho, para que a mesma possa ser pauta para a próxima reunião. A conselheira Sueli questiona se após a assinatura desse Acordo, haverá a possibilidade de renegociação dos contratos já realizados por servidores inativos com a CEF, sendo respondido pelo conselheiro Rigotti que essa renegociação é uma relação pessoal entre a CEF e o servidor e não faz parte do Acordo de Cooperação. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 11:27h (onze horas e vinte e sete minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Gilmar Cardozo dos Santos, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

50

51

52

53 54

55

5657

58

59

60

61

62

63

64 65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81 82

83

8485

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98 99 100

2

101 102 103 104	Pedro Luis da Silva Vargas – Presidente	Gilmar Cardozo dos Santos - Secretário
105 106 107 108	Alexandre da Fontoura Dionelo	Eduardo Kreuzer
109 110 111 112	Eros Miguel Sadowoy Martins	Francisco José Menezes da Silva
113 114 115 116	Hailton Terra de Jesus	Omar Azambuja Condotta
117 118 119 120	Luiz Fernando Rigotti	Marilena Ruschel da Cunha
121 122 123 124	Maris Regina Vieira Honaiser	Marisa Ney Santos de Pinho
125 126 127 128	Ricardo Zucareli Pulvirenti	Sérgio Luiz Brum
129 130 131 132	Sueli de Fátima Mousquer	João Carlos Carpes da Silva
133 134 135 136	José Marcelino Heck	Manuel Roberto escobar
137 138 139 140	Adelto Rohr	
141 142		
143 144		
145 146		
147		
148 149		
150 151		
131		